



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Autorização de Contratação Direta .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA N.º 15.779, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

#### **DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro Donizetti Porto**, Contador desta Prefeitura, C.R.C. nº. SP-1SP249.198/O-6, o servidor **Sr. José Eduardo Ferreira de Castro**, Coordenador de Obras, CREA/SP 060191888-3 e o servidor **Gerson Moreira de Lima**, Engenheiro Civil, CREA/SP 5070115551-SP, devidamente habilitados desta Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.780, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

#### **"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Ana Márcia Bedani	Técnico de Enfermagem	02/05/2023 a 01/05/2024	05/02/2026 a 14/02/2026	10 dias
Geisson Alves dos Santos Filho	Visitador Sanitário	02/06/2025 a 01/06/2026	05/01/2026 a 14/01/2026	10 dias
Haidee Aparecida Dovigo	Escriturário	14/07/2020 a 13/07/2021	02/02/2026 a 06/02/2026	05 dias

Jeferson Wesley Denardi	Motorista	02/09/2024 a 01/09/2025	26/01/2026 a 04/02/2026	10 dias
Renato de Queiroz Monteiro	Escriturário	18/05/2020 a 17/05/2021	27/01/2026 a 25/02/2026	30 dias
Marisa do Carmo Pereira	Merendeiro	08/08/2024 a 07/08/2025	29/01/2026 a 12/02/2026	15 dias
Selma Aparecida Costa	Aux. Consultório Dentário	18/03/2024 a 17/03/2025	02/02/2026 a 11/02/2026	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.781, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

#### **"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Edilson Anastácio de Faria	Encarregado de Setor	15/04/2004 a 14/04/2009	02/02/2026 a 03/03/2026	1ª Parcela	30 dias
Primo Fábio Tessarini	Motorista	11/06/2017 a 10/06/2022	28/01/2026 a 26/02/2026	2ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 15.782, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

#### **ALTERA A PORTARIA N.º 15.720, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 3 de 5

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **Considerando** o disposto na solicitação contida no expediente n. 02/2026, protocolo n. 396/2026, subscrito pela servidora responsável pelo Conselhos e Comissões Municipais; **Expede a seguinte Portaria:**

Art. 1º - A alínea "e" do inciso I e a alínea "a" do inciso II do artigo 1º da Portaria n. 15.720, de 27 de novembro de 2025, que dispões sobre Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

**Art. 1º (...)**

**I - Cinco membros e seus respectivos suplentes, representantes da Sociedade a civil, a saber:**

**e- Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;**

**Titular:** Dra. Lays Aparecida Camargo Rodrigues

**Suplente:** Dra. Larissa Fatima Dutra

**II - Cinco membros e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Público, a saber:**

**a - Um representante do Grupo Alegria de Viver;**

**Titular:** Benedito Aparecido Nogueira

**Suplente:** Neusa da Costa Arrighi

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de janeiro de 2026.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 02/2026.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção da Casa Abrigo Municipal, Grupo Alegria de Viver e Departamento de Assistência Social.

**Número Processo Protocolado:** 289/2026.

**Abertura dia:** 09/02/2026, às 08h00min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 27 de Janeiro de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1167

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

#### Dispensa de Licitação n. 01/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e requisitos mínimos para contratação;

**Iago Romário Marsola**, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA a contratação da empresa **LB COMÉRCIO DE PLACAS LETREIROS E LETRAS LTDA ME, CNPJ n.55.664.881/0001-37**, para aquisição de prismas de mesa e placa para quadro, no valor global de **R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determina que seja lavrado o competente instrumento de formalização da contratação e que realize as publicações exigidas pela Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 27 de janeiro de 2026

Iago Romário Marsola

Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b46c-2a3d-988c-958c-9a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1167, ano VIII, veiculado em 27 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 27/01/2026 às 17:15:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b46c-2a3d-988c-958c-9a>